



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

## LEI Nº 97 DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, para o período de 1998 à 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1998 à 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício e do ORÇAMENTO ANUAL.

Artigo 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Setembro de 1997.

**Valter Abras**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 12 de Setembro / 10 de 19 97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

## PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1998 À 2001

ANEXO I

### PROGRAMAS

### OBJETIVOS

#### LEGISLATIVA

- |   |   |
|---|---|
| - Aperfeiçoamento do Processo Legislativo                     | - Atendimento à matéria de competência Municipal e aprimoramento dos métodos de fiscalização orçamentária e financeira do Município.                |
| - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal | - Prover os setores competentes da Câmara Municipal com material de custeio necessário para o funcionamento do Legislativo Municipal.               |
| - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente             | - Dotar a Câmara de Móveis e Equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.                                    |
| - Admissão e Recrutamento de Recursos Humanos                 | - Admitir através de Concurso Público, pessoas para preenchimento de cargos ou empregos e promoção de cursos de aperfeiçoamento no serviço público. |
| - Aquisição de veículo novo ou usado                          | - Adquirir veículo para atender as necessidades do Legislativo Municipal.   |

#### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- |   |   |
|---|---|
| - Reforma e ampliação do Paço Municipal | - Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho. |
|---|---|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

- |  |   |
|--|---|
| - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  | - Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficiente.   |
| - Implantação de Sistema computadorizado   | - Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior confiabilidade nos dados.                                   |
| - Reestruturação Administrativa  | - Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e à coletividade.                          |
| - Admissão e Treinamento de Recursos Humanos   | - Admissão de novos funcionários/ servidores; realização de cursos de aperfeiçoamento e realização de Concurso Público.                                     |
| - Reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração Municipal                                     | - Continuar atendendo até o final aperfeiçoamento as disposições do Artigo 39 da Constituição Federal e Artigo 24 da A.D.C.T. - C.F.                        |
| - Ampliação e Renovação da frota de veículos   | - Aquisição de veículos diversos para atender as necessidades da Administração Municipal.   |
| - Continuidade do Programa de Desenvolvimento Urbano (PARANÁ URBANO).                                | - Elaboração de planos, programas e obras na área de infra-estrutura.   |
| - Divulgação de atos oficiais  | - Publicação de Atos Oficiais do Município e coordenação de campanhas de cunho pedagógicos e informativo à comunidade do Município.                         |
| - Apoio e incentivo à Entidades Beneficentes, desportivas, sindicais e demais Organizações Populares | - Transferir subvenções sociais e auxílios de cunho beneficente.  |
| - Amortização da Dívida Pública  | - a) Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

- **Aquisição e Desapropriação de imóveis de interesse público**
- **Elaboração do Plano Diretor**
- *b) Amortização de financiamentos diversos.*
- *Aumento do Patrimônio público e construção de obras.*
- *Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.*

## AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

- **Ampliação e reforma do Matadouro Municipal**
- **Apoio ao Programa de Conservação de Solos, Microbacias e adequação/readequação de estradas rurais**
- **Apoio ao Programa de Eletrificação Rural**
- **Construção de Viveiro Municipal**
- **Apoio a produção de piscicultura, apicultura, suinocultura, ovinocultura e viticultura**
- *Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.*
- *Programa de mecanização agrícola; continuação do Programa de microbacias e drenagem de cursos d'água, com adequação/readequação de estradas rurais, permitindo produtividade e facilidade de escoamento das safras.*
- *Realização de rede de distribuição rural mediante ação conjunta com a COPEL, proporcionando melhoria das condições de vida da população da zona rural, fixando o homem ao campo.*
- *Formação de muda para distribuição a pequenos produtores.*
- *Dar condições ao produtor para fomentar a produção e comercialização dos produtos.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

- Ampliação das atividades de extensão rural

- Dar continuidade ao convênio com a EMATER/PR.

- Sistema de arborização urbana

- Propiciar à população o bem-estar através de arborização no meio urbano.

- Implantação de Aterro Sanitário

- Dar melhores condições ambientais a população.

- Apoio a implantação de Hortas Comunitárias

- Dar incentivo a população da sede e interior do Município da implantação de hortas comunitárias, visando oferecer alimentos a custo reduzido e de qualidade.

## COMUNICAÇÕES

- Construção de Postos de serviços telefônicos

- Oferecer aos munícipes melhores condições de comunicações.

- Implantação de Telefonia Rural

- Propiciar meios de comunicação aos moradores da zona rural.

- Segurança Pública

- Firmar convênio com o Estado do Paraná visando incrementar melhores condições de segurança no Município.

## EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS

- Instalação de duas classes para a Educação Pré-escolar

- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a 50 (cinquenta) crianças de 4 à 6 anos, no Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

## ENSINO FUNDAMENTAL

- **Manutenção, expansão e melhoria da Rede Física Escolar**
  - *Garantir o acesso das crianças às escolas.*
  - *Garantir condições dignas de trabalho e estudo do Professor e aprendizagem dos alunos.*
  - *Construção de novas salas de aula, reforma de escolas; construção de muros nas escolas; construção de calçadas, parques infantis; ampliar áreas administrativas nas escolas; construção de horta e alamedas; construção de placas padronizadas e identificação das escolas; construção de canchas de esportes para as escolas que ainda não possuem.*
- **Aquisição de ônibus para transporte de alunos de Ensino Fundamental**
  - *Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 1ª a 8ª séries.*
- **Assistência aos Educandos**
  - *Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.*
- **Construção de Cozinha-piloto para preparação de Merenda Escolar**
  - *Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da Educação Pré-escolar e do Ensino Fundamental.*

## ENSINO MÉDIO

- **Transporte de alunos da Zona Rural para a Urbana**
  - *Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluir o Ensino Médio.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

## EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- **Construção, ampliação e reformas de Quadras Esportivas, alambrados, Campos de Futebol e Ginásio de Esporte do Município.**
- *Ampliação, melhoria e construção, visando a prática de esportes do Município.*
  
- **Programa de apoio ao Esporte Municipal**
- *Incentivar projetos de treinamento em várias modalidades, apoiar eventos esportivos e coordenar a formação de equipes representativas do Município em competições diversas.*
  
- **Promoção de Competições esportivas**
- *Promover as mais diversas modalidades esportivas no Município, visando participação da população, abrangendo a infância, juventude e veteranos.*
  
- **Construção de Salões Comunitários no Município**
- *Oferecer melhores condições para lazer e festividades às comunidades do Município.*

## CULTURA

- **Construção de prédio para instalação de Biblioteca pública**
- *Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudante, oferecendo meios de pesquisa e lazer.*
  
- **Promoção de Seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município anualmente**
- *Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.*
  
- **Difusão Cultural**
- *Promover eventos culturais no Município tais como festas, comemorações do aniversário da cidade e outros eventos correlatos.*
  
- *Promover desfiles cívicos nas ocasiões oportunas.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

## EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Instalação de uma classe para excepcionais

- *Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.*

## ENERGIA ELÉTRICA

- Extensão de rede elétrica no perímetro urbano

- *Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica no Município.*

## HABITACÃO

- Construção de 100 (cem) casas populares

- *Diminuir o déficit residencial construindo cem casas populares pelo projeto embrião para moradia da população de baixa renda.*

## URBANISMO

- Pavimentação de vias urbanas

- *Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas.*

- Construção de meio-fio, guias e sarjetas em ruas e avenidas

- *Promover obras de pavimentação para facilitar o tráfego.*

## SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- Limpeza e urbanização das vias públicas

- *Coleta de lixo urbano e limpeza das vias públicas do Município.*

- Aquisição de Máquinas e Veículos para a Coleta de Lixo urbano

- *Propiciar limpeza de ruas e avenidas no Município, dando melhores condições de higiene à população.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

- Iluminação de Vias, Praças e Trevos

- *Estender a rede de iluminação pública em diversas praças e trevos do Município, através do Convênio com o Programa PARANÁ URBANO, complementando com recursos próprios.*

## INDÚSTRIA

- Aquisição e instalação de uma Usina para industrialização do lixo domiciliar

- *Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.*

## SAÚDE

- Construção, reforma e ampliação de Postos de Saúde

- *Oferecer assistência médica e odontológica à população, para atendimento emergencial.*

- Aquisição de equipamentos, medicamentos e material permanente

- *Dotar as unidades de Saúde com mobiliário adequado além de medicamentos à população em geral.*

- Capacitação de Recursos Humanos

- *Formar e treinar equipes para atendimentos específicos na área de saúde.*

- Sistema Único de Saúde

- *Prosseguimento com o S.U.S. ( Sistema Único de Saúde ).*

- Educação para a Saúde

- *Implementar as ações educativas levando à comunidade maiores informações para melhor efetivação do Sistema de Saúde.*

- Aquisição de Veículos e Ambulâncias

- *Apoiar os serviços de saúde e melhorar o transporte de pacientes para centros maiores propiciando atendimento não existentes no Município.*

- Ampliação do Hospital Municipal

- *Aumentar a oferta dos serviços médicos à população carente do Município.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

- Atendimento às pessoas carentes

*- Garantir atendimento as pessoas de baixa renda.*

- Manutenção de Consultórios Odontológicos

*- Ampliar os serviços odontológicos do Município.*

## SANEAMENTO

- Programa de Esgotos Sanitários

*- Instalação de rede de esgoto sanitário, módulos e fossas, proporcionando melhores condições de vida à população.*

- Programa de Abastecimento D'água

*- Construção de poços e mini-poços artesanais especialmente na Zona Rural.*

- Construção de Abastecedores

*- Evitar a poluição com agrotóxicos de rios, riachos e ribeirões no Município.*

## ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- Programa de Atendimento ao Menor

*- Oferecer condições que estimulem seu desenvolvimento através de programas específicos, notadamente o PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA.*

- Manutenção do Programa de Creches Municipais

*- Oferecer abrigo à criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, possibilitando o trabalho das mães.*

- Promoção Social voltada aos Bairros

*- Oferecer assistência social às populações dos Bairros.*

- Distribuição de medicamentos

*- Oferecer medicamentos não existentes na rede básica de saúde, especialmente os de uso contínuo, às pessoas comprovadamente carentes.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

## TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
- Ampliação, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais
- Manutenção da Frota Municipal
- Construção de Pontes
- Manutenção de Estação Rodoviária
- Aquisição de máquinas pesadas, veículos e outros equipamentos necessários ao setor de transporte.
- Ampliar, recuperar e manter as estradas principais e secundárias no interior do Município.
- Aquisição de ferramentas para oficina, material de consumo, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes.
- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros.
- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

Jundiá do Sul, 25 de Setembro de 1997.

**Valter Abrão**  
Prefeito Municipal